

Lei nº 42/77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 77

PROTOCOLO N.º 024/77

"AUTORIZA FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL"

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Junho do ano de mil

novecentos e 77, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e

mais documentos que se seguem.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 042/77.**

**" AUTORIZA FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS  
- A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:-

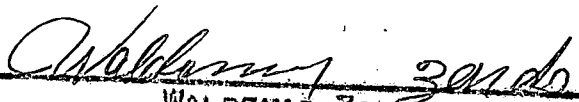
**ART. 1º -** FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A DOAR A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, UMA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, MEDINDO 140M X 20M = 2.800 M<sup>2</sup> (DOIS MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), E CONFRONTANDO-SE POR SEUS DIVERSOS LADOS COM: NORTE - RUA GOVERNADOR BLEY; SUL - AVENIDA BARRANDE SÃO FRANCISCO; LESTE - QUADRA Nº 488 E OESTE BARRANCO DO RIO JUPARANÁ.

**ART. 2º -** FICA NA OBRIGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, CONSTRUIR SOBRE A REFERIDA ÁREA DE TERRAS, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 01 (UM) ANO, A CONTAR DA VIGÊNCIA DESTA LEI.

**§ ÚNICO -** NÃO SENDO ATENDIDA A EXIGÊNCIA ESTIPULADA NO ART. 2º, A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, PERDERÁ O DIREITO SOBRE A REFERIDA ÁREA DE TERRAS.

**ART. 3º -** ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MES DE JULHO DE MIL / NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

  
WALDEMAR ZARDO  
-PRESIDENTE-



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 042/77**

**" AUTORIZA FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS  
- A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA A SEGUINTE LEI:


ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A DOAR A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, UMA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, MEDINDO 140M X 20M = 2.800 M<sup>2</sup> (DOIS MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), E CONFRONTANDO-SE POR SEUS DIVERSOS LADOS COM: NORTE - RUA GOVERNADOR BLEY; SUL - AVENIDA BARRA DE SÃO FRANCISCO; LESTE - QUADRA Nº 408 E OESTE - BARRANCO DO RIO JUPARANÁ.

ART. 2º - FICA NA OBRIGAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, CONSTRUIR SOBRE A REFERIDA ÁREA DE TERRAS, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 01 (UM) ANO, A CONTAR DA VIGÊNCIA DESTA LEI.

§ ÚNICO - NÃO SENDO ATENDIDA A EXIGÊNCIA ESTIPULADA NO ART. 2º, A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, PERDERÁ O DIREITO SOBRE A REFERIDA ÁREA DE TERRAS.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MES DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

  
WALDEMAR ZARDO  
-PRESIDENTE-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**C. G. C. 27167410/0001-88**

Ofício-GP.Nº.267/77

Linhares, 27 de Junho de 1.977.-

Do Prefeito Municipal de Linhares

Ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Sr. Waldemar Zardo


Nesta.

Prezado Senhor,

Apraz-nos, pelo presente, submeter a -  
apreciação dessa Colenda Casa, o incluso Projeto, que vi-  
sa autorizar este Executivo doar uma área de terras, medin  
do 2.800ms2 ( Dois Mil e Oitocentos Metros Quadrados) a As  
sociação Atlética Banco do Brasil, para ampliação de sua -  
séde, atendendo assim, petição protocolada sob nº.4.296 , -  
de 30 de maio de 1.977, a qual, segue em anexo, cópia xerox  
da mesma, bem como, cópia do croqui da referida área de ter  
ras.

Sem outro particular para o momento, apre-  
sentamos nossas,

Cordiais Saudações.

  
Antonio Muniz dos Reis  
Prefeito Municipal.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

SECRETARIA

PROJETO DE LEI

AUTORIZA FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE  
TERRAS A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO -  
DO BRASIL.

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a Associação Atlética Banco do Brasil, uma área de terras de propriedade do Patrimônio Municipal, medindo 140m X 20m = 2.800 m<sup>2</sup> (dois mil e oitocentos metros quadrados), e confrontando-se por seus diversos lados com: Norte - Rua Governador Bley - = Sul - Av. Barra de São Francisco - Leste - Quadra nº 488 e Oeste - Barraco do Rio Juparanã.
- Art. 2º - Fica na obrigação da Associação Atlética Banco do Brasil, construir sobre a referida área de terras, no prazo máximo de até 01 (um) ano, a contar da vigência desta Lei.
- § Único - Não sendo atendida a exigência estipulada no Art. 2º, a Associação Atlética Banco do Brasil, perderá o direito sobre a referida área de terras.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Linhares-ES.,

  
Antonio Muniz dos Reis  
Prefeito Municipal

Linhares-ES, 18 de maio de 1977.

Of. 01/77 C/C

Da  
Associação Atlética Banco do Brasil  
Ao  
Exmo. Sr.  
Antonio Muniz dos Reis  
DD. Prefeito Municipal de Linhares

Ref. Solicitação - faz

RECIBO

4296 Ilustre Prefeito

da 30.05.77 pf

Associação Atlética Banco do Brasil  
Associação Atlética Banco do Brasil

da 30.05.77 pf

A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, onde congrega os funcionários do Banco do Brasil S/A., vem mui respeitosamente solicitar de V. Exã, através do presente ofício, a doação de uma área de terras, situada no Bairro da Colina, localizada nos fundos do terreno desta ASSOCIAÇÃO.

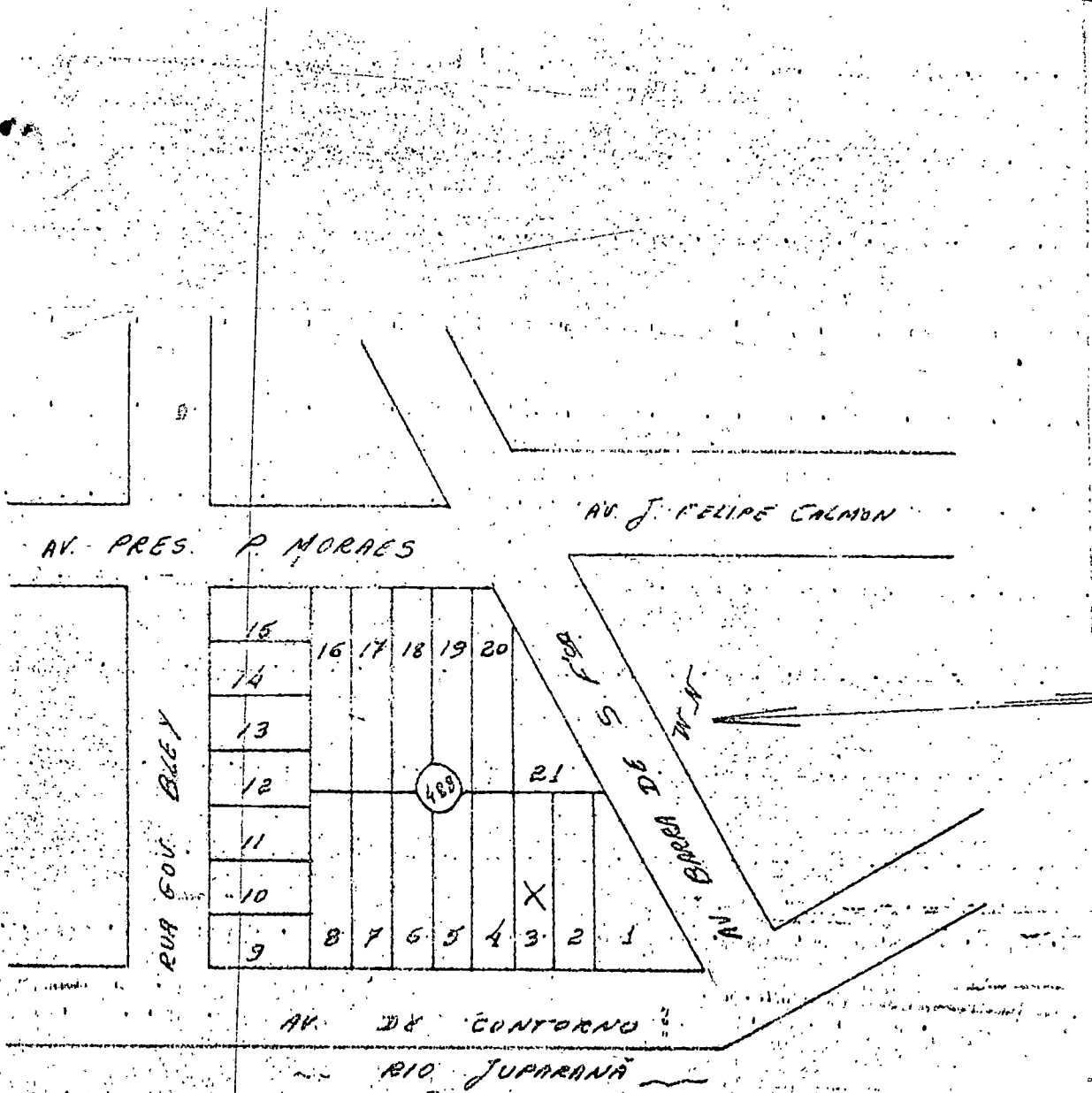
Esperando e confiando no espirito humano e compreensivo de V. Exã, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe os nossos sinceros agradecimentos com votos de elevada admiração e estima.

Respeitosamente,

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

ANTONIO CARLOS PISSINATI

ANQUIMAR JOSE GONÇALVES



PLANTA DE SITUAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS.  
=====

A COMISSÃO DE FINANÇAS, REUNIDA NESTA DATA DECIDIU --  
APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 024/77 QUE "AUTORIZA FA-  
ZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS A ASSOCIAÇÃO ATLETICA-EANCO DO BRA-  
SIL".

ERA O QUE TINHAMOS A OPINAR,

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 1.977.

*Bernardo Tesch*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*José Maurício Sequeira*

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
MEMBRO





**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

=====

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REUNIDA NESTA DATA DECI-  
DIU APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 024/77 QUE "AUTORI-  
ZA FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS A ASSOCIAÇÃO-ATLETICA BANCO/  
DO BRASIL", POR ACHA-LO CONSTITUCIONAL.

ERA O QUE TINHAMOS A OPINAR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHA-  
RES, AOS QUATRO DIAS DO MES DE JULHO DE MTL NOVECENTOS E SETENTA E  
SETE.

Antônio Fausto de Lira  
PRESIDENTE

Wilson Ferraz Silva  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
MEMBRO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo \_\_\_\_\_, que nesta Casa recebeu o n.º \_\_\_\_\_, estando devidamente transcrito às fls. \_\_\_\_\_ do livro \_\_\_\_\_

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que recebeu em data de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o parecer \_\_\_\_\_ da Comissão de \_\_\_\_\_.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º...../....., que recebeu em data de.....de.....de....., o parecer.....  
.....da Comissão de.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**REMESSA**

Nesta data, remeti à Comissão de.....,  
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo  
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

-----  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei de n.º...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria

**C O N C L U S ã O**

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º...../...../....., nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em.....de.....de.....

.....  
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**CONCLUSÃO FINAL**

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....  
..... das Comissões de Justiça e Finanças,  
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, à Presi-  
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auxiliar de Secretaria

**REMESSA**

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....  
....., das Comissões de Justiça e Finanças  
ao Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, encaminho-o à Secretaria desta  
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente